



I A S E

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA - IASE

Rua Izidro Ortiz - N.º 603

CEP: 02161-000 - Vila Sabrina - São Paulo - SP - Brasil

Fone - Fax: (0 XX 11) 2201-2439

E-mail: iase.cca@bol.com.br

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL n.º: 185/SMADS/2017

PROCESSO n.º: 6024.2017/003165-9

1 – DADOS DO SERVIÇO (De acordo com o edital publicado)

1.1. Tipo de Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

1.2. Modalidade: **CCA – Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses**

1.3. Capacidade de atendimento: **180 vagas**

1.4. N.º total de vagas: **180**

1.4.1. Turnos: Diurno

1.4.2. N.º de vagas x turnos:

1.4.3. N.º de vagas x gêneros:

1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: **Distrito de Vila Medeiros**

1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): **Distrito Vila Medeiros**

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: **Congregação das Irmãs carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus**

2.2. CNPJ: **23.157.506/0010-03**

2.3. Endereço completo: **Rua Izidro Ortiz, 603 Bairro de Vila Sabrina**

2.4. CEP: **02161-000 São Paulo /SP**

2.5. Telefone(s): **11 2201-2439**

2.6. E-mail: iase.cca@bol.com.br

2.7. Site:

2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: **Madalena Batista dos Santos**

2.8.1. CPF: **701.501.339-87**

2.8.2. RG/Órgão Emissor: **21.799.157-21 SSP/BA**



CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA - IASE

Rua Izidro Ortiz - N.º 603

CEP: 02161-000 - Vila Sabrina - São Paulo - SP - Brasil

Fone - Fax: (0 XX 11) 2201-2439

E-mail: iase.cca@bol.com.br

IASE

2.8.3. Endereço completo: Rua Izidro Ortiz, nº 603 CEP: 02161-000 Vila Sabrina – São Paulo/SP

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas) 25/42

O SCFV CCA IASE Santa Terezinha está situado na periferia da região norte da Cidade de São Paulo, na área da Prefeitura Regional de Vila Maria e atende os bairros de Vila Sabrina, Jardim Julieta, Jardim Guancã, Vila Medeiros e Jardim Brasil. Devido à proximidade com o Terminal de Cargas Fernão Dias, a região tem grande parte da população em área de risco e vulnerabilidade, excluída socialmente, com pouco acesso aos direitos primários e fundamentais ao ser humano: moradia digna, segurança, educação, saúde e saneamento básico. A maioria dos moradores é migrante nordestino, analfabeto ou com baixa escolaridade e, por não possuírem qualificação profissional ocupam-se com trabalhos informais como: diaristas, pedreiros, coletores de produtos recicláveis, ajudante geral, com renda muito baixa, o que os torna vulneráveis ao tráfico de drogas, a violência e a exploração sexual infantil.

A região é favorecida de equipamentos educacionais contendo: 02 centros de Educação Infantil (CEI), 02 escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 02 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) 04 Escolas Estaduais, 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS), CAPS Infantil e um Conselho Tutelar. Mesmo assim, o nível de alfabetização é baixíssimo.

Apesar das crianças e adolescentes terem seus direitos assegurados nos marcos normativos do país, a realidade mostra que muitos ainda estão expostos a diversas formas de violação de direitos humanos, com sua cidadania comprometida pelo silêncio e pela convivência de uma parte da sociedade, que ainda se omite.

A Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus tem como missão atuar junto às crianças, adolescentes e famílias na área da Assistência Social como meio de garantia de direitos socioassistenciais a partir do Sistema único de Assistência Social.

O grande desafio do Serviço é estimular a comunidade a perceber os recursos e talentos existentes, conscientizando-os de suas próprias potencialidades, limites, respeito a si mesmo e aos outros.

A partir de dados da realidade, verificou-se negligências familiares, desproteção e fragilidades nos vínculos afetivos que fomentam a necessidade de ampliar a função protetiva, propiciar e fortalecer a convivência familiar. Neste segmento, o Serviço atuará tanto no atendimento individualizado, por meio de acolhida, escuta, entrevistas e visitas, quanto com reuniões



IASE

socioeducativas e formativas que contribuem para fortalecer as vivências de experiências respeitadas e o diálogo.

Para amenizar os impactos produzidos pela negligência e violências, o Serviço propiciará às crianças e adolescentes atividades que estimulem à conquista da autonomia, o fortalecimento de vínculos, a superação da vulnerabilidade e o desenvolvimento biopsicossocial, por meio de oficinas diversificadas, eventos culturais, atividades esportivas e socioeducativas, diálogo na resolução dos conflitos e encontros formativos que assegurem espaço de convivência grupal e social e fomentem a descoberta de seus talentos, habilidades e competências.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta)

Serão considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: Ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: Quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: Grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para



CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA - IASE

Rua Izidro Ortiz - N.º 603

CEP: 02161-000 – Vila Sabrina - São Paulo - SP - Brasil

Fone - Fax: (0 XX 11) 2201-2439

E-mail: iase.cca@bol.com.br

IASE

inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: Participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos



CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA - IASE

Rua Izidro Ortiz - N.º 603

CEP: 02161-000 - Vila Sabrina - São Paulo - SP - Brasil

Fone - Fax: (0 XX 11) 2201-2439

E-mail: iase.cca@bol.com.br

IASE

Para cada dimensão citada, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:
 - a. de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b. de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c. de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.
2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:
 - a. de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b. de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c. de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO
3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa
 - a. de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b. de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c. de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.
4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:
 - a. a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b. de 49 a 95 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c. de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.
4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:
 - a. de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b. de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c. de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.
5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:
 - a. de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b. de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c. de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS



I A S E

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA - IASE

Rua Izidro Ortiz - N.º 603

CEP: 02161-000 – Vila Sabrina - São Paulo - SP - Brasil

Fone - Fax: (0 XX 11) 2201-2439

E-mail: iase.cca@bol.com.br

INDICADORES QUALITATIVOS DIMENSÃO 1

Organização e Funcionamento- Espaço Físico.

1- Indicador: Ambiente Organizado e acolhedor
Metas: <ul style="list-style-type: none">• Oferecer ambiente limpo, acolhedor, com ventilação adequada, compartimentos espaçosos, bem iluminados, devidamente adequados ao seu funcionamento;• Organizar o ambiente de acordo com a faixa etária de cada grupo atendido;• Oferecer acesso a ambiente reservado a manutenção da privacidade do usuário.
Monitoramento: <p>Será realizado por meio da observância da limpeza, organização e privacidade do espaço.</p>
Cronograma: A limpeza e a organização do ambiente são realizadas diariamente.
2- Indicador: Acessibilidade
Metas: <ul style="list-style-type: none">• Acolher usuários com vulnerabilidade que diz respeito à pessoa com deficiência/mobilidade reduzida;• Oferecer rampa de acesso permitindo a locomoção entre os dois pisos do prédio;• Oferecer banheiro adaptado para deficientes físicos ou mobilidade reduzida.
Monitoramento: <ul style="list-style-type: none">• Eliminar barreiras existentes ao acesso e incorporar as pessoas com deficiência/ mobilidade ao convívio social, possibilitando um ir e vir.• Número de pessoas com deficiência/ mobilidade atendidas durante o mês.
Cronograma: Quando houver demanda
3- Indicador: Espaço Físico
Metas: <p>O Serviço deverá oferecer:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sala de atendimento individualizado: ambiente que garanta a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;• Salas de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;• Sala administrativa: ambiente que garanta privacidade, com acessos a sistemas de



I A S E

informações da rede socioassistencial e dos usuários;

- Espaço aberto para atividades lúdicas e esportivas, em instalações próprias;
- Sala para guardar materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;
- Sala com espelho e revestimento especial no piso para realização de atividades que envolvam expressão corporal e artística;
- Laboratório de informática que favorece o acesso à inclusão digital aos usuários;
- Sala de áudio visual: espaço coletivo e comunitário destinado a formação sociocultural, em vista do desenvolvimento do senso crítico, estético e cultural dos usuários;
- Cozinha, despensa: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- Refeitório: local adequado para distribuição das refeições, favorecendo o convívio social de crianças e adolescentes;
- Instalações sanitárias exclusivas às crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
- Instalações sanitárias exclusivas aos profissionais;
- Acessibilidade às pessoas com deficiência.

Monitoramento:

Vistoria e visitas técnicas presenciais, para manter o padrão de qualidade no atendimento aos usuários e suas respectivas famílias.

Cronograma:

Os imóveis onde são prestados os serviços socioassistenciais serão objeto de vistoria na celebração do Termo de Colaboração e também nos casos de:

- Mudança de local da prestação de serviços;
- Modificações no imóvel que impliquem a ampliação da área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
- Acréscimo de capacidade do serviço;

4- Indicador: Manutenção

Metas:

Realizar reparos e demais serviços de conservação em:

- Instalações hidráulicas;
- Instalações elétricas;



I A S E

- Cobertura;
- Pintura;
- Alvenaria

Monitoramento:

A manutenção do prédio será por meio de supervisão técnica com visita in loco, que respaldada pelo diagnóstico irá potencializar a segurança e a qualidade no atendimento na perspectiva da garantia de direitos.

Cronograma:

A Supervisão Técnica deverá ser mensal, com duração mínima de 04 (quatro) horas em horário compatível com a tipologia do Serviço.

5- Indicador: Alimentação

Metas:

- Oferecer aos usuários do Serviço uma alimentação que respeite as orientações do Manual Prático para uma Alimentação Saudável elaborado por SMADS e do Guia Alimentar para a População Brasileira do Ministério da Saúde.
- Oferecer uma alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.
- Planejar cardápio que contemple hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária, o tempo de permanência dos usuários em cada serviço e a frequência alimentar.
- Fornecer equipamentos e utensílios de cozinha em número suficiente e adequados às características dos usuários, de forma a proporcionar uma refeição com boa apresentação, incentivando a criação de bons hábitos alimentares e propiciando a autonomia e respeito à individualidade.
- Sintetizar o planejamento do cardápio num esquema alimentar que compõe cada refeição:

ESQUEMA ALIMENTAR

Almoço ou Jantar:

- Arroz ou macarrão em diversas preparações
- Feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico, entre outros)



I A S E

- Prato Principal – carnes de todos os tipos ou ovo
- Guarnição – hortaliças refogadas ou cozidas em diversas preparações
- Salada – de preferência alimentos crus
- Sobremesa – doce ou preferencialmente fruta

Café da Manhã ou Lanche:

- Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros)
- Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geleia, queijos, patês, frios entre outros).
- Fruta ou Suco Natural.

Monitoramento:

Monitorar a distribuição das refeições, a fim de incentivar o consumo alimentar, principalmente na introdução de novos alimentos ou preparações.

Cronograma:

O cardápio será semanal e deverá ser afixado na cozinha e no refeitório, em local visível aos usuários.

As refeições serão diárias, de segunda a sexta-feira, sendo oferecidas no 1º (primeiro) turno: café da manhã e almoço; e no 2º (segundo) turno: lanche e jantar.

6- Indicador: Preservação e Guarda dos Materiais:

Metas:

- Garantir a preservação dos alimentos a serem servidas aos usuários, por meio de uma despensa organizada, arejada, dando especial atenção às datas de validade dos alimentos, prateleiras construídas em pedra de granito conforme orientações técnicas;
- Oferecer armários e mobiliários compatíveis para guardar materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos como: jogos pedagógicos, livros de literatura e didáticos, materiais esportivos, vídeos, CDs, DVDs, cartazes, materiais lúdicos e educacionais como lápis, canetas, cadernos, apontadores, tesouras sem ponta, borrachas, lápis de cor, canetinhas, papéis de diversos tipos, massinha de modelar, argila, tecidos, tintas, miçangas, telas, materiais diversos para artesanato;
- Oferecer computador com configuração que suporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga para acessar os sistemas eletrônicos instituídos por SMADS;

Monitoramento:



CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA - IASE

Rua Izidro Ortiz - N.º 603

CEP: 02161-000 - Vila Sabrina - São Paulo - SP - Brasil

Fone - Fax: (0 XX 11) 2201-2439

E-mail: iase.cca@bol.com.br

IASE

O monitoramento e avaliação a respeito da guarda e preservação dos materiais serão por meio dos critérios de conservação, armazenamento, zelo e cuidado específicos;

O material oferecido às crianças e adolescentes tem como finalidade proporcionar condições e auxiliá-las no processo de aprendizagem na ampliação do universo cultural e intelectual para seu crescimento pessoal e inserção social.

Cronograma:

Para garantir a oferta, diversificar e ampliar a qualidade do trabalho ofertado, a aquisição de materiais pedagógicos, culturais e esportivos deve acontecer mensalmente, e/ou sempre que for necessário.

7- Indicador: Comunicação Visual / Social

Metas:

- Dar transparência à prestação de contas, às agendas das atividades, direitos dos usuários, campanhas e temas correlatos ao objeto da parceria;
- Garantir a efetiva comunicação visual em sites, redes sociais, material publicitário como: folders, faixas, banners, cartazes, bilhetes, fotografias, relatórios, documentos, placa que devem ser usados no desenvolvimento de campanhas e temas correlatos ao objeto da parceria.

Monitoramento:

A comunicação visual/social será avaliada por três critérios diferentes: eficiência, eficácia e efetividade, por meio da divulgação dos serviços ofertados aos usuários e compartilhamento em redes sociais.

Cronograma:

Durante a vigência do Termo de Colaboração.

INDICADORES QUALITATIVOS DIMENSÃO 2-

Organização e Funcionamento- Gestão de Recursos Financeiros.

1- Indicador: Acompanhamento das Propostas de Flexibilização

Metas:

Será realizada a flexibilização mensal de recursos, assim considerada a transferência de valores dos custos diretos entre os custos diretos e indiretos, sendo ainda permitida, no tocante aos



IASE

custos diretos, serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso sem alteração do valor total da parceria, produzindo efeitos no próprio mês do remanejamento.

Os eventuais saldos dos recursos, apurados mensalmente, poderão ser aplicados exclusivamente no objeto da parceria. Caso o valor mensal objeto do repasse não seja aplicado integralmente no mês correspondente, o saldo remanescente poderá ser utilizado nos meses seguintes.

Monitoramento:

Ocorrerá por meios dos instrumentais próprios para prestação de contas, de acordo com SMADS;

O gestor da parceria poderá pedir vistas aos documentos de execução financeira a qualquer tempo.

Cronograma:

Compete à equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias do Núcleo de Gestão Administrativa da SAS, até o 20º dia de cada mês, verificar se a organização está em dia com a prestação de contas e com a situação regular perante o CADIN, juntando o respectivo comprovante ao processo e comunicar o Setor de Contabilidade, para adoção das providências de liquidação e repasse até o 5º dia útil de cada mês.

O gestor da parceria poderá pedir vistas aos documentos de execução financeira para fins de monitoramento quando a execução do serviço não estiver a contento, na suspeita de irregularidades ou a qualquer tempo quando o acompanhamento técnico da execução assim demandar.

2- Indicador: Compatibilidade dos Elementos de Despesa e Quantidades

Metas:

Utilizar os recursos da parceria para pagamento de custos diretos categorizados em: recursos humanos, horas oficinas, encargos sociais, fundo de reserva, concessionárias, e demais despesas pertinentes como: alimentação, material para o trabalho socioeducativo e pedagógico, despesas de atividades externas de natureza socioeducativa e de lazer para o serviço, material de escritório e expediente, higiene e limpeza, reparo e manutenção do imóvel, transporte de usuário, quando necessário e para o serviço de acordo com as necessidades das ações de trabalho, internet de banda-larga (combo: telefone +internet banda larga).

Monitoramento:

O monitoramento ocorrerá por meios dos instrumentais próprios para prestação de contas, de



IASE

acordo com SMADS.

O gestor da parceria poderá pedir vistas aos documentos de execução financeira a qualquer tempo.

Cronograma:

- Mensal: a OSC deverá, por meio de ofício dirigido ao Gestor da Parceria, apresentar mensalmente os documentos exigidos à análise da prestação de contas;
- Parcial: no caso de parceria com vigência por período igual ou superior a 01 (um) ano, a organização parceira deverá apresentar prestação de contas semestralmente, para fins de monitoramento do cumprimento das metas no plano de trabalho, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o fim de cada semestre.
- Final: a OSC parceira deverá apresentar a prestação de contas final no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contado do término da vigência da parceria, por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, que deverá conter os elementos previstos na legislação, bem como comprovante do recolhimento para os cofres municipais do saldo da conta bancária específica da parceria, e da conta bancária do fundo provisionado, descontados os valores referentes à hipótese prevista no §8º do artigo 40 do Decreto Municipal nº 57.575/16

3- Indicador: Justificativa de Gastos Imprevistos ou Fora do Padrão

Metas:

- Os pagamentos serão realizados mediante transferência eletrônica, sujeitos a identificação do beneficiário final na plataforma eletrônica.
- Excepcionalmente poderão ser feitos pagamentos em espécie ou em cheque, desde que, se trate de despesas imprescindíveis de pequena monta e que, comprovada, a impossibilidade física do pagamento mediante transferência bancária.

Monitoramento:

Ocorrerá por meios dos instrumentais próprios para prestação de contas, de acordo com SMADS.

O gestor da parceria poderá pedir vistas aos documentos de execução financeira a qualquer tempo.

Cronograma:

A prestação de contas será mensal, semestral e no fim da vigência do Termo de colaboração. Os gastos fora do padrão serão realizados na perspectiva de atender uma demanda



I A S E

imprescindível, sempre que necessário.

4- Indicador: Grau de Organização das Informações Administrativas e Financeiras

Metas:

- As verbas públicas repassadas à organização por força da parceria deverão ser mantidas em conta bancária específica para a parceria e somente poderão ser movimentadas mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
- Os recursos do fundo provisionado serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, enquanto não empregados na sua finalidade.
- Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços ou através de operação bancária eletrônica, exceto operações de crédito.
- O atraso no repasse dos recursos da parceria autoriza o reembolso das despesas despendidas na vigência da parceria, desde que devidamente comprovadas pela organização, no cumprimento das obrigações assumidas.

Monitoramento:

Ocorrerá por meios dos instrumentais próprios para prestação de contas, de acordo com SMADS.

O gestor da parceria poderá pedir vistas aos documentos de execução financeira a qualquer tempo.

Cronograma:

- Mensal: a OSC deverá, por meio de ofício dirigido ao Gestor da Parceria, apresentar mensalmente os documentos exigidos à análise da prestação de contas;
- Parcial: no caso de parceria com vigência por período igual ou superior a 01 (um) ano, a organização parceira deverá apresentar prestação de contas semestralmente, para fins de monitoramento do cumprimento das metas no plano de trabalho, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o fim de cada semestre.
- Final: a OSC parceira deverá apresentar a prestação de contas final no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contado do término da vigência da parceria, por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, que deverá conter os elementos previstos na legislação, bem como comprovante do recolhimento para os cofres municipais do saldo da conta bancária específica da parceria, e da conta bancária do fundo provisionado, descontados os valores



referentes à hipótese prevista no §8º do artigo 40 do Decreto Municipal nº 57.575/16

INDICADORES QUALITATIVOS DIMENSÃO 3-

Organização e Funcionamento- Gestão Administrativa.

1- Indicador: Quadro de Profissionais

Metas:

- A seleção e a contratação, pela organização, do quadro de recursos humanos deverão obedecer aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas da Pasta pertinentes à tipificação dos serviços socioassistenciais, para cada tipologia de serviço, inclusive quanto ao nível de escolaridade e demais requisitos cabíveis, à carga horária e ao piso salarial mínimo;
- A seleção de quadro de profissionais do Serviço deverá seguir os princípios da impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência;
- Divulgar, preferencialmente, em sítio eletrônico da Organização da Sociedade Civil, com antecedência razoável, da lista das vagas disponíveis, com descrição de suas competências, atribuições, formações mínimas exigidas, habilidades desejáveis, horário, jornada de trabalho, salário, tipo de contrato, entre outras informações pertinentes;
- A seleção de quadro de profissionais do Serviço deverá ser realizada com anuência e participação do gestor da parceria;
- Realizar processo seletivo para avaliação e seleção dos candidatos, utilizando-se de seleção de currículos, entrevistas, provas escritas ou práticas e/ou dinâmicas de grupo;
- A remuneração do pessoal contratado pela organização terá como valor referencial o disposto nas normas da Pasta pertinentes aos custos dos serviços socioassistenciais, devendo respeitar a legislação trabalhista e o piso da categoria profissional, não comprometendo as demais despesas necessárias ao funcionamento do serviço;
- Além das despesas com remuneração da equipe de trabalho durante a vigência da parceria, deverão ser consideradas também aquelas necessárias ao pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, desde que tais valores sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado a parceria e sejam compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as



I A S E

convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Prefeito.

Monitoramento:

- Percentual de adequação do quadro de recursos humanos atuando no Serviço;
- Eventuais alterações, inclusive complementações, do quadro de pessoal deverão ser, imediatamente, comunicadas ao Gestor da Parceria, com a devida comprovação do cumprimento da qualificação técnica para a contratação e da realização do processo seletivo;
- A qualidade das ações desenvolvidas junto aos usuários em vista do acesso, da garantia de direitos e formação à cidadania.

Cronograma:

A organização deverá apresentar ao Gestor da Parceria a relação nominal dos funcionários e comprovação do cumprimento da qualificação técnica exigida para a contratação, em até 10 dias úteis contados do início do efetivo funcionamento do serviço.

Eventuais alterações, inclusive complementações, do quadro de pessoal deverão ser, imediatamente, comunicadas ao Gestor da Parceria, com a devida comprovação do cumprimento da qualificação técnica para a contratação.

2- Indicador: Participação em Ações Formativas

Metas:

- Participação dos profissionais em ações formativas realizadas por SMADS, no âmbito do Plano Municipal de Educação Permanente;
- A Supervisão Técnica deverá ser entendida como uma estratégia de formação, que pode ser desenvolvida com base em diferentes abordagens e técnicas, devendo ser orientada pelas necessidades da(s) equipe(s) participante(s) e propiciada ampla participação, estando respaldada no diagnóstico de problemas e levantamento de necessidade de capacitação e de formação; e como uma estratégia de fortalecimento e argumentação técnica das necessidades dos usuários, com base em diferentes abordagens de escuta e participação dos cidadãos atendidos;
- Participação em ações formativas realizadas por instituições públicas ou privadas em vista de fornecer subsídios teóricos, tecnologias sociais, metodologias, preceitos operativos e éticos;
- Participação em ações formativas oferecidas pela própria Organização relacionadas aos



IASE

objetivos do Serviço, o trabalho social e a gestão promovendo a construção crítica e criativa de alternativas de intervenção aos trabalhadores do SUAS;

- Realizar atividades em conjunto com os demais Serviços do território por meio da construção de rede de convivência, integração com outros SCFV-CCA na realização de encontros ou palestras informativas.

Monitoramento:

O monitoramento ocorrerá por meio da participação dos profissionais em ações formativas e os devidos registros nos relatórios mensais;

No aprimoramento e qualificação aos serviços ofertados às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.

Cronograma:

- As ações formativas no âmbito do Plano Municipal de Educação Permanente deverá seguir o cronograma determinado por SMADS;
- As Supervisões Técnicas deverá seguir o cronograma de SAS;
- As ações formativas realizadas por instituições públicas ou privadas, não há um calendário pré-estabelecido, ocorrerá no decorrer da vigência do Termo de Colaboração, quando for convidado a participar.
- As ações formativas em âmbito da própria Organização seguirá calendário específico da OSC, podendo ser anual.
- As atividades em conjunto com os demais Serviços do território serão planejadas a cada 02 (dois) anos, a partir da vigência do Termo de Colaboração.

**3- Indicador: Abrangência da Supervisão in loco,
Metas:**

- Receber a Supervisão Técnica interna por meio de visita in loco pelo gestor da parceria, que terá acesso a equipes de profissionais do Serviço parceiro, bem como seus usuários.
- O gerente do Serviço parceiro, ou representante legal da parceria, deverá permitir no ato da visita técnica o acesso à documentação, prontuários, oficinas, atividades coletivas, assembleias entre outras ações realizadas no âmbito da parceria.

Monitoramento:

- O Gestor da Parceria deverá se orientar pelas dimensões a serem monitoradas e avaliadas de forma dialogada e participativa;
- Identificar o alcance das metas, seguindo parâmetros e diretrizes expressos nos



IASE

instrumentais instituídos por SMADS.

Cronograma:

- A Supervisão Técnica in loco deverá ser, no mínimo, mensal, configurando-se como ação contínua de qualificação da rede de serviços, sem prejuízo de maior presença, respeitando a natureza dos serviços;
- Devem ser previstas, no mínimo, 4 (quatro) horas mensais para Supervisão Técnica para cada unidade de serviço, contemplando a interlocução com gerentes, técnicos, educadores, entre outros profissionais envolvidos na execução e usuários.
- A Supervisão Técnica in loco deve ser realizada em horário compatível com a tipologia do serviço parceiro, respeitadas as normativas de gestão de pessoas da Pasta, cabendo à Coordenadoria de Gestão de Pessoas orientar e proceder conforme regulamentação própria.

4- Indicador: Horário de Funcionamento

Metas:

- O SCFV deve garantir atendimento diário de segunda à sexta feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias;
- O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e no CCA;
- Possuir atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades de suas crianças e adolescentes;
- Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

Monitoramento:

O monitoramento do horário de funcionamento será feito através do mapeamento da região. Avaliar a demanda da região atendida e através deste mecanismo adequar o horário para atender as necessidades exigidas.

Cronograma:

- O Serviço funcionará de fevereiro a dezembro com de 30 (trinta) dias de férias coletivas, no período entre 15 (quinze) de dezembro a 31 (trinta e um) de janeiro.
- A Declaração de Férias Coletivas deverá ser elaborada anualmente pela OSC e entregue até 01 (um) de dezembro referente às férias do ano seguinte.



IASE

5- Indicador: Posturas dos profissionais

Metas:

- A equipe de referência ao SCFV- CCA poderá ser constituída por profissionais de diferentes áreas;
- O perfil dos profissionais deverá ser compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho dos profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do Serviço para contemplação de seus objetivos;
- Os profissionais do SCFV- CCA deverão manter:
 - a. Postura ética;
 - b. Bom relacionamento interpessoal;
 - c. Assiduidade e pontualidade no cumprimento da função;
 - d. Acolher a todos sem qualquer tipo de discriminação quanto à cor, gênero e religiosidade;
 - e. Possuir interesse em participar de atividades formativas;
 - f. Responsabilidade com os assuntos inerentes a crianças e adolescentes;
 - g. Atuar na perspectiva do desenvolvimento do pensamento crítico, criatividade e protagonismo do usuário.

Monitoramento:

Compete a Organização parceira o monitoramento e avaliação do trabalho realizado pelos profissionais do Serviço.

Ao gestor da parceria compete fornecer subsídios teóricos, metodológicos, técnicos, operativos e éticos à construção crítica e criativa de novas alternativas de intervenção aos trabalhadores SUAS.

Cronograma:

A OSC realiza avaliação contínua da postura dos profissionais no âmbito do trabalho ofertado às crianças, adolescentes e famílias, na perspectiva da proteção social e garantia de direitos;

Realizará intervenções aos trabalhadores sempre que necessário.

6- Indicador: Fluxos de Informação dos Usuários

Metas:

- Facilitar o fluxo de informações entre o Serviço, a SAS e a rede socioassistencial mantendo atualizados os bancos de dados dos usuários;
- Identificar e encaminhar famílias que possuam perfil para inserção em Programas de



I A S E

Transferência de Renda;

- Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevista, visita domiciliar, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- Articular e acessar a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de direitos e às demais políticas públicas;

Monitoramento:

O monitoramento do fluxo de informação dos usuários será feito com base nos Instrumentais fornecidos por SMADS (DEMES, SISC, Quadro situacional) e na elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

Cronograma:

Os instrumentais deverão ser entregue ao gestor da Parceria até o 5º dia útil subsequente ao mês de referência.

7- Indicador: Estimula à Participação em Espaços de Controle Social ou Defesa de Direitos

Metas:

Possibilitar que trabalhadores, crianças, adolescentes e famílias tenham oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações por meio da participação em:

- Conferências Regionais;
- Conferências Municipais;
- Fóruns;
- Conferências Lúdicas;
- Seminários promovidos por Instituições Educacionais, órgãos públicos ou privados;
- Palestras.

Monitoramento:

O monitoramento será com base na participação e na divulgação das metas.

Cronograma:

Participar em espaços de controle social ou defesa dos direitos sempre que houver as ações indicadas nas metas.

INDICADORES QUALITATIVOS DIMENSÃO 4-

Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Usuários



1- Indicador: Grau de Participação na Construção das Normas de Convivência

Metas:

- Criar oportunidade para que a criança e o adolescente possam ser ouvidos e possam exercer papel ativo de ator social dando sugestões durante o planejamento, execução e avaliação das normas de convivências;
- Oferecer espaço potencial e de experimentação, abordando temas que perpassem a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política tendo por finalidade incentivar os usuários na busca da autonomia, da apropriação dos seus direitos de cidadania, no reconhecimento de deveres e na percepção de se auto afirmarem enquanto sujeitos ativos e operantes da construção da própria cidadania;
- Propiciar um ambiente democrático e participativo que estimule o fortalecimento de vínculos de solidariedade, acolhimento, construção de valores coletivos e da possibilidade de reconhecimento e respeito às diversidades de condições individuais;
- Dialogar para resolver conflitos, compartilhando outros modos de pensar e agir e estimular os usuários a pensar antes de reagir;
- Priorizar os processos de integração e autonomia do sujeito enquanto ser social, com foco especial no fortalecimento da capacidade protetiva da família, em suas relações, na convivência comunitária e nos vínculos sociais.

Monitoramento:

O Serviço propiciará a oportunidade dos usuários avaliarem as atenções recebidas por meio de escuta, da participação nas atividades, por meio de questionário e relatórios.

Cronograma:

Para crianças e adolescentes a avaliação será diária por meio da escuta e do grau de participação nas atividades. Quanto ao trabalho com famílias serão mensurados mensalmente.

O questionário no qual crianças, adolescentes e famílias expressarão suas opiniões, será anual.

2- Indicador: Atualização dos Registros dos Usuários

Metas:

- Registrar o fluxo de informações nas Declarações Mensais de Execução dos Serviços Socioassistenciais - DEMES;
- Inserir e atualizar continuamente os dados nos sistemas eletrônicos informacionais possibilitando o registro em tempo real dos atendimentos e atividades desenvolvidas com os indivíduos e seus familiares ou responsáveis legais por meio do Sistema de Informação



IASE

do Atendimento aos Usuários – SISA;

- Permitir a continuidade, intercâmbio de informação entre unidades e qualificação do atendimento prestado.

Monitoramento:

O monitoramento da atualização dos registros dos usuários será feito com base nos Instrumentais fornecidos pela SMADS;

Através do formulário de Referência e Contra referência terá o controle da demanda, poderá avaliar o atendimento e detectar as necessidades;

Cabe ao gestor da parceria acompanhar, monitorar e avaliar a atualização dos registros dos usuários.

Cronograma:

As informações referentes à DEMES deverão ser registradas diariamente ao longo do mês e entregue relatório até o 2º dia útil de cada mês.

Com relação à SISA observará o cronograma de implantação a ser publicado em imprensa oficial posteriormente.

3- Indicador: Socialização das informações

Metas:

- Zelar pelas informações inseridas nos sistemas eletrônicos informacionais, sobretudo no que se refere ao sigilo da informação, cabendo responsabilizar-se pela veracidade e correção das informações inseridas no sistema;
- Realizar alimentação contínua das informações referentes aos objetivos e funções de cada sistema eletrônico informacional;
- Preencher o dispositivo de lista de espera, ou seja, demanda reprimida, no caso do SISA que poderá auxiliar a gestão de oferta socioassistencial, permitindo priorizar protetividade de riscos e vulnerabilidades pessoais e sociais;
- Realizar reuniões informativas que propiciarão às famílias o reconhecimento de seus direitos de cidadãos;
- Utilizar o formulário de Referência e Contra Referência para encaminhar usuários a outros Serviços da rede.

Monitoramento:

Ocorrerá por meio do preenchimento de instrumentais pertinentes a tipificação do Serviço, relatórios e manutenção de prontuários.



IASE

Cronograma:

A alimentação dos formulários e instrumentais implantados por SMADS será contínua.

A atuação no território será bimestral e/ou a qualquer tempo que houver necessidade.

4- Indicador: Discussão de Casos

Metas:

- Promover reunião com equipe técnica do Serviço, sempre que houver casos que necessitam de atenção especial;
- Articular com a rede de serviços (socioassistencial, CRAS, CREAS, saúde e educação) em vista de buscar novas perspectivas em face de ampliar a função protetiva e fortalecer os vínculos afetivos e familiares;
- Encaminhar para equipe multidisciplinar autorizada ou redes socioassistenciais em vista de superação da dificuldade, quando houver necessidade.

Monitoramento:

O cumprimento desta meta poderá ser avaliado e monitorado por meio de relatórios.

Cronograma:

A discussão de casos ocorrerá a qualquer tempo que houver demanda, enquanto durar a vigência do Termo de Colaboração.

5- Indicador: Estratégias para Inclusão/Atualização dos Usuários no CadÚnico e Outros Programas de Transferência de Renda

Metas:

- Identificar, por meio de atendimento individual, os usuários que possuem o perfil dos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar encaminhamento por meio de formulário de Referência e Contra Referência ao CRAS para obtenção do CadÚnico e/ou do benefício PTRs;
- Realizar reuniões informativas e salientar a importância da atualização do cadastro CadÚnico e encaminhar ao CRAS para atualizar o CadÚnico sempre que for necessário.

Monitoramento:

A avaliação ocorrerá por meio de banco de dados dos beneficiários PTRs e BPCs e do percentual de pessoas com NIS inseridas no Serviço.

Cronograma:

Ao final do primeiro ano de vigência do Termo de Colaboração, o Serviço deverá possuir percentual maior ou igual a 90% dos usuários com Número de Identificação Social – NIS.



6- Indicador: Mapeamento das Relações de Vínculos Afetivos

Metas:

Realizar atendimento individual com escuta qualificada para identificar situações que demonstrem desproteção e fragilidade quanto aos vínculos afetivos.

Monitoramento:

A avaliação desta meta ocorrerá por meio das atividades que desenvolvam a autoestima do usuário, instrumentalizando-o à conquista da autonomia, o fortalecimento dos laços de pertencimento e a construção de projetos pessoais, sociais e coletivos.

Cronograma:

O mapeamento das relações de vínculos afetivos será realizado no atendimento diário com um olhar atento sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e consumo de drogas. Se identificada alguma dessas situações irá comunicar aos demais órgãos de defesa da criança e do adolescente.

7- Indicador: Participação dos Usuários nos Projetos de Revitalização

Metas:

- Após identificar que algum usuário está passando por alguma situação de desproteção o Serviço deverá desenvolver, junto ao grupo de usuários, de acordo com seus interesses e demandas, atividades que possibilitem a vivência de experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros;
- Estimular a participação em atividades que favoreçam o desenvolvimento dos talentos, habilidades e limites a fim de se auto afirmar enquanto sujeito ativo e protagonista na construção da própria história;
- Trabalhar na perspectiva de construção da identidade e do pertencimento por meio da interação social e verificar como é possível se adaptar ao ambiente e/ou mudá-lo, agindo e sofrendo ações simultaneamente.

Monitoramento:

O monitoramento será por meio de relatórios, registros no prontuário do usuário e acompanhamento pelo gestor da parceria.

Cronograma:

Por se tratar de situação específica e pontual do usuário, será realizada a qualquer tempo que houver necessidade.



IASE

8- Indicador: Participação dos Usuários no Planejamento das Atividades

Metas:

- Incentivar a participação do usuário no planejamento, na execução e na avaliação das atividades tornando-os protagonista da própria ação socioeducativa;
- Ofertar projetos, oficinas e atividades a partir dos interesses e demanda dos usuários;
- Realizar rodas de conversa, discussão em grupos e estimulá-los a contar a própria história, seus sonhos, seus desafios para perceber-se como protagonista e, a partir da história de vida dos outros, tornar as vivências e histórias alcançáveis a quem ouve.

Monitoramento:

O monitoramento deste indicador ocorrerá por meio do percentual de pessoas que participaram das atividades socioeducativas e das oficinas durante o mês de referência.

Cronograma:

A avaliação será semestral, na qual se colhe as sugestões dos usuários para sintetizá-las na Grade de atividades Semestral – GRAS.

9- Indicador: Aquisições dos Usuários por Atividade Desenvolvida

Metas:

O trabalho realizado pelo Serviço deverá oferecer:

- Acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade dos usuários;
- Experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Experiências que contribuam para ampliar o universo cultural, social e informacional;
- Acesso à rede socioassistencial, a Programas de Transferência de Renda e a serviços de outras políticas públicas;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Experiências que possibilitem lidar com potencialidade e limites, de forma construtiva;
- Acesso a atividades de lazer, esporte, manifestações artísticas e culturais do território;
- Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Reconhecer seus direitos como cidadão;
- Oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como: espaços de livre



I A S E

<p>expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;</p> <ul style="list-style-type: none">• Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas;• Acolhimento nas demandas, interesses, necessidades e possibilidades dos usuários;• Ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
<p>Monitoramento:</p> <ul style="list-style-type: none">• O monitoramento deste indicador será por meio da frequência média dos usuários por período de referência;• Percentual de pessoas atendidas que caracterizam como público prioritário;• Encaminhamentos realizados aos demais serviços para outras políticas públicas e serviços socioassistenciais;• Participação nas atividades e oficinas.
<p>Cronograma:</p> <p>A avaliação será realizada por meio de relatórios e instrumentais próprios instituídos por SMADS e alimentados mensalmente.</p>
<p>10- Indicador: Atividades externas</p>
<p>Metas:</p> <p>Favorecer a exploração e compreensão de espaços e paisagens, de seus processos de construção, à identificação de relações, problemas e contradições e constituem, também, uma rara oportunidade de socializar adolescentes e crianças. A inserção em ambientes diversos daqueles que vivem possibilita uma participação ativa nas questões socioambientais locais.</p>
<p>Monitoramento:</p> <p>O monitoramento poderá ser realizado em conformidade ao planejamento das atividades apresentadas na Grade de Atividades Semestrais - GRAS</p>
<p>Cronograma:</p> <p>O Serviço deverá possibilitar anualmente até três passeios, além das atividades que envolvam participação da vida pública, como fóruns e conferências que dependerá do cronograma de outros órgãos públicos.</p>
<p>11- Indicador: Canais de Comunicação e Sugestão de Usuários</p>



I A S E

Metas:

- Possibilitar diálogo direto com orientador socioeducativo, assistente técnico, gerente e os demais funcionários do serviço sempre que houver necessidade;
- Possibilitar oportunidade de expressar opiniões e reivindicações por meio de questionário.

Monitoramento:

A avaliação deste indicador será por meio de visita in loco, quando o gestor da parceria poderá perceber o vínculo afetivo que haverá entre os usuários e os profissionais do Serviço e grau de confiança entre os mesmos.

Cronograma:

O monitoramento poderá ser semestral, considerando que para estabelecer vínculos demanda um tempo maior.

12- Indicador: Intensidade das Intervenções dos Profissionais na Mediação de Conflitos

Metas:

- Estabelecer relação de cuidado entre os orientadores socioeducativos, facilitadores de oficinas para com as crianças e adolescentes, favorecendo a adesão voluntária ou não nas atividades, tendo papel fundamental na etapa de mediação dos conflitos, cuidando para:
 - a. Assumir o papel de verdadeiro facilitador;
 - b. Ser imparcial na medida do possível;
 - c. Saber escutar;
 - d. Promover o diálogo;
 - e. Ter equilíbrio emocional;
 - f. Garantir o clima de respeito entre os participantes;
 - g. Garantir a oportunidade de manifestação de todos;
 - h. Organizar o processo de tomada de decisões;
 - i. Lembrar continuamente que a responsabilidade dos resultados depende tão-somente dos interesses e da ação dos participantes;
 - j. Lembrar que as regras propostas pelo Grupo estão limitadas a outras regras, tais como aquelas relativas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Favorecer o diálogo entre os participantes, a discussão tranquila e planejada, a socialização das ideias e dos valores, a definição de critério consensual entre os participantes;
- Quando todas as possibilidades internas estiverem esgotadas, acessar a rede socioassistencial ou demais políticas públicas.



I A S E

Monitoramento:

O monitoramento das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos será feito com base nos relatórios elaborados a partir do trabalho de escuta qualificada com foco na mediação dos conflitos internos e externos. Deste modo, por meio de metodologias como a roda de conversa, escuta qualificada e conversas informais com as crianças/adolescentes, pais e familiares, ofertando um espaço de reflexões sobre suas demandas, cidadania, escolhas e responsabilidades que caminham juntas.

Cronograma:

Tais intervenções serão realizadas quando forem identificadas, podem ocorrer a qualquer tempo, durante a vigência do Termo de Colaboração.

13-Indicador: Mecanismos para Avaliação das Atividades

Metas:

As atividades serão avaliadas a partir do monitoramento da:

- Frequência diária nas atividades;
- Percentual de desligados por desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas;
- Percentual de pessoas que se caracterizam como público prioritário;
- Percentual do trabalho realizado com família;
- Capacidade de resolver conflitos;
- Capacidade de realizar atividades de convivência grupal;
- Capacidade de reprodução do que foi aprendido em seu convívio;

Monitoramento:

Serão realizados a partir do preenchimento de relatórios e instrumentais fornecidos por SMADS.

Cronograma:

O monitoramento dos mecanismos de avaliação das atividades serão realizados trimestralmente.

14-Indicador: Articulação entre Atividades e Espaços para Difusão das Produções dos Usuários

Metas:

Realizar exposição de atividades desenvolvidas pelos usuários, dentro ou fora do Serviço. Dentro seriam as amostras das produções realizadas pelos usuários às famílias e outros grupos de usuários e, quando houver a oportunidade, difundir as produções em locais públicos e de livre



IASE

acesso, como Prefeitura Regional, Igrejas, praças, ou outros espaços de circulação pública.

Monitoramento:

O monitoramento poderá ser realizado em conformidade ao planejamento das atividades apresentadas na Grade de Atividades Semestrais – GRAS, e por meio de relatórios mensais.

Cronograma:

- As atividades internas poderão ser avaliadas na culminância de cada projeto apresentado na GRAS;
- A difusão das produções dos usuários às famílias ocorrerá duas vezes por semestre;
- A participação em espaços públicos diversos poderá ocorrer a qualquer tempo em que houver tempo hábil para preparação e difusão das produções.

15- Indicador: Estimulo à Participação dos Usuários Durante as Atividades, Laicidade e Respeito à Diversidade Religiosa nas Atividades Desenvolvidas

Metas:

- Oferecer um espaço potencial de experimentação, abordando temas sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e o respeito à laicidade e outras culturas tendo por finalidade, a busca de autonomia, da apropriação de seus direitos de cidadania, no reconhecimento de deveres e da percepção de autoafirmação, enquanto sujeitos ativos e responsáveis pela construção da própria cidadania;
- Propiciar condições de desenvolvimento de ação grupal que procura integrar, interagir, divertir, ensinar, competir, promover o conhecimento, na perspectiva do fortalecimento de vínculos e práticas que favoreçam a participação das crianças e dos adolescentes, oportunizando uma reflexão crítica, a valorização do saber e das vivências dos usuários e o protagonismo social;
- Considerar as características e a diversidade de cada um dos atores envolvidos (gestores, técnicos, profissionais de outras políticas públicas, orientadores sociais, crianças, adolescentes e famílias), de forma que o planejamento de atividades seja adequado à realidade sociocultural, às demandas reais das crianças/adolescentes/famílias/comunidade e contemple as prerrogativas de organização e funcionamento do Serviço como parte integrante do SUAS.

Monitoramento:

O monitoramento poderá ser realizado em conformidade ao planejamento das atividades apresentadas na Grade de Atividades Semestrais – GRAS, e por meio de relatórios mensais.



IASE

Cronograma:

Considerando que a participação social deve ser aprendida e cada pessoa tem um tempo próprio para aprender, a avaliação deste indicador deverá ser anual.

INDICADORES QUALITATIVOS DIMENSÃO 5-

Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Famílias

1- Indicador: Mapeamento das Relações de Vínculos Afetivos

Metas:

Realizar escuta qualificada através de atendimento individual, conversas informais, visitas domiciliares a fim de identificar situações de vulnerabilidade e risco social.

Monitoramento:

A avaliação desta meta ocorrerá por meio de registros e relatórios.

Cronograma:

O Serviço funcionará de portas abertas e realizará atendimentos individuais sempre que houver procura espontânea, e/ou houver necessidade.

2- Indicador: Participação dos Familiares nos Projetos de Revitalização

Metas:

- Estimular a participação das famílias em reuniões socioeducativas com o objetivo de fortalecer o grupo familiar ao exercício de suas funções protetivas, ao lado de sua auto organização e conquista da autonomia visando a reintegração familiar;
- Trabalhar na perspectiva de construção da identidade e do pertencimento por meio da interação social e verificar como é possível se adaptar ao ambiente e/ou mudá-lo, agindo e sofrendo ações simultaneamente.

Monitoramento:

A avaliação do indicador será por meio da participação das famílias nas reuniões socioeducativas.

Cronograma:

As reuniões socioeducativas serão realizadas duas vezes por semestre e quando houver situação específica e pontual da família, será realizada orientação a qualquer tempo.



I A S E

3- Indicador: Participação dos Familiares no Planejamento das Atividades

Metas:

- Incentivar a participação da família no planejamento, na execução e na avaliação das atividades tornando-as corresponsável na ação socioeducativa;
- Oferecer oportunidade das famílias avaliarem as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações por meio de questionário.

Monitoramento:

Percentual de famílias de responderão ao questionário.

Cronograma:

As famílias expressarão suas opiniões informalmente após a realização de cada reunião socioeducativa e responderão ao questionário anualmente.

4- Indicador: Aquisições dos Familiares por Atividade Desenvolvida

Metas:

- Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Oferecer acesso à documentação pessoal;
- Oferecer acesso à rede socioassistencial, Programas de Transferência de Renda e a serviços de outras políticas públicas;
- Oferecer acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade da família.

Monitoramento:

Será a partir dos relatórios mensais que irão apontar o que foi oferecido à família durante o período de referência.

Cronograma:

Embora os relatórios sejam elaborados mensalmente, a mensuração dos resultados ficará mais evidente anualmente.

5- Indicador: Habilidades de Sociabilização e Convívio

Metas:

- Oferecer orientação à família em vista de ter acesso a documentação pessoal;
- Orientar as famílias de modo que possam acessar os serviços básicos das políticas públicas



I A S E

<p>do território (saúde, educação, esporte, lazer e cultura);</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver ações informacionais e culturais no território de modo a contribuir à conquista da autonomia e socialização com a comunidade.
<p>Monitoramento:</p> <p>Percentual de pessoas encaminhadas a outras políticas e demais serviços socioassistenciais.</p>
<p>Cronograma:</p> <p>O Alcance desta meta será mensurado com periodicidade anual.</p>
<p>6- Indicador: Canais de Comunicação e Sugestão de Usuários</p>
<p>Metas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilitar diálogo direto com a assistente técnico e a gerente de serviço sempre que houver necessidade;• Possibilitar oportunidade de expressar opiniões e reivindicações por meio de questionário.
<p>Monitoramento:</p> <p>A avaliação será por meio do grau de confiança e satisfação que as famílias possuirão com os profissionais do serviço.</p>
<p>Cronograma:</p> <p>A realização do questionário será anual.</p>
<p>7- Indicador: Intensidade das Intervenções dos Profissionais na Mediação de Conflitos</p>
<p>Metas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Identificar junto às famílias quais são as vulnerabilidade e as situações de conflitos;• Encaminhar para outras políticas públicas, conforme necessidade dos usuários (CAPS, CREAS, Centro de Convivência e Defesa da Mulher, Defensoria Pública e outros órgãos de defesa da garantia de direitos).
<p>Monitoramento:</p> <p>O monitoramento será realizado com base nos relatórios elaborados a partir do trabalho individualizado com família por meio de escuta qualificada em entrevista ou visita domiciliar ofertando um espaço de reflexão sobre suas demandas, cidadania, escolhas e responsabilidades.</p>
<p>Cronograma:</p> <p>Tais intervenções serão realizadas quando forem identificadas, podem ocorrer a qualquer</p>



IASE

tempo, durante a vigência do Termo de Colaboração.

8- Indicador: Mecanismos para Avaliação das Atividades;

Metas:

- Elaborar questionário para oportunizar as famílias expressarem suas opiniões, reivindicações e avaliarem as atenções recebidas;
- Após cada atividade desenvolvida com família, ouvir as opiniões e reivindicações;
- Participação das famílias em eventos culturais e amostra das produções dos usuários

Monitoramento:

- Percentual de famílias que responderão ao questionário;
- Percentual de famílias participarão efetivamente em eventos e reuniões.

Cronograma:

- O questionário elaborado para avaliar os resultados será distribuído às famílias anualmente;
- A lista de presença será assinada pela família cada vez que participar de eventos ou reuniões.

9- Indicador: Visitas Domiciliares

Metas:

- Verificar as demandas e vulnerabilidade das famílias;
- Proporcionar acolhida e escuta;
- Realizar orientação e encaminhamentos para obtenção dos benefícios socioassistenciais e demais demandas, se houver necessidade.

Monitoramento:

Será realizado por meio de relatórios e terá por objetivo verificar e aferir as demandas do território.

Cronograma:

As visitas domiciliares serão realizadas mensalmente.

10- Indicador: Serviços de Referência e Contrarreferência;

Metas:

- Facilitar o fluxo de informação para a rede socioassistencial, divulgando os serviços para conhecimento das ações de políticas públicas;